



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE RECURSOS

Comissão de
Recursos

Relatório de atividades 2020



Índice

1. Enquadramento	2
2. O Universo de referência	3
2.1 Evolução do desemprego, desemprego subsidiado e anulações	3
2.2 Evolução das anulações, por área geográfica e por motivos de anulação	4
3. Atividade do 1º nível	6
3.1 Recursos por Vice Coordenações	6
3.2 Recursos segundo os motivos de anulação	8
3.3 Recursos segundo a decisão	9
3.4 Recursos segundo as alegações	12
4. Atividade do 2º nível	14
4.1 Recursos por Vice Coordenações	14
4.2 Recursos segundo os motivos de anulação	16
4.3 Recursos segundo a decisão	17
5. Conclusões	19



1. Enquadramento

O desenvolvimento da atividade do IEFP e, subsequentemente da Comissão de Recursos, foi profundamente afetado pela pandemia que assolou o país a partir do mês de março. Os efeitos avassaladores da doença na economia, no emprego e no desemprego são bem patentes nos vários indicadores que agora se apresentam.

No final do ano de 2020, o desemprego registado em Portugal continental aumentou 30,2% (+86 974 pessoas inscritas nos centros de emprego do IEFP), fixando-se nas 375 150 pessoas no mês de dezembro. O número de desempregados subsidiados também aumentou, com uma média mensal de 189 200 desempregados subsidiados inscritos, que configura um acréscimo de 48,7% face ao valor observado em 2019 (+ 61 970 pessoas).

No mesmo ano, registaram-se 1 892 anulações de inscrição de desempregados subsidiados, por incumprimento dos seus deveres, o que coloca a taxa de anulação em 1%, que compara com a taxa de 3,2% em 2019. O confinamento obrigatório, que conduziu ao alargamento das justificações atendíveis para a não observância das obrigações por parte dos desempregados subsidiados e, em si mesmos, os sucessivos estados de emergência que perduraram durante todo o ano estarão na origem desta diminuição.

Em termos absolutos o número de recursos entrados diminuiu relativamente ao ano passado, mas a taxa de recurso (i.e., o número de recursos sobre o número de anulações) subiu para 13,3%, a percentagem mais elevada desde que existe a Comissão, o que também relacionamos com a situação social que vivemos.

O peso de solicitações de utentes que não configuram recursos continua a subir. Diariamente entra expediente que não se reconduz à figura do recurso, como sejam exposições e reclamações diversas, feitas por utentes do IEFP, que não cabem nas atribuições da Comissão, como os que são apresentados por desempregados não subsidiados, ou por beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI). No ano de 2020 contabilizámos mais de 80 solicitações diversas formalizadas por escrito, que encaminhámos para os serviços competentes, dentro e fora do IEFP, para além de inúmeros contactos telefónicos.

A Comissão de Recursos permanece em articulação regular com a Provedoria de Justiça e em contacto estreito e quase diário com os CTT, através do Serviço de Apoio a Clientes e Negócio e da Provedoria desta empresa, uma vez que parte importante dos recursos que nos são apresentados anualmente continuam a ter como fundamento deficiências nas entregas postais.

Cabe ainda notar que, no ano de 2020, não se registaram alterações na estrutura ou recursos humanos afetos a esta Comissão; o Vice-coordenador do Alentejo continua a apoiar a Vice coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, sempre que necessário.



2. O Universo de referência

2.1 Evolução do desemprego, do desemprego subsidiado e das anulações

Os dados que se apresentam neste ponto, e a respetiva apresentação gráfica, referem-se à evolução global do universo de referência da Comissão de Recursos desde 2016. Os potenciais recorrentes da Comissão são os desempregados subsidiados que viram a sua inscrição para emprego anulada por incumprimento dos seus deveres (art.º 49 da lei do subsídio de desemprego). Completámos estes elementos com informação a montante, sobre a evolução do desemprego e do desemprego subsidiado.

	2016	2017	2018	2019	2020
Desempregados inscritos no final do período	452 652	377 791	315 093	288 176	375 150
Tx variação desemprego	-13,2%	-16,5%	-16,6%	-8,5%	30,2%
Média mensal de subsidiados	194 113	164 732	140 908	127 230	189 200
Tx variação subsidiados	-7,6%	-15,1%	-14,5%	-9,7%	48,7%
Anulações de subsidiados	3 372	2 349	3 932	4 069	1 892
Tx variação anulações subsidiados	-18,9%	-30,3%	67,4%	3,5%	-53,5%
Tx anulação	1,7%	1,4%	2,8%	3,2%	1,0%

Quadro 1: Evolução do desemprego, desemprego subsidiado e anulações de inscrição de desempregados subsidiados (Dados do continente). O cálculo da média de subsidiados tem por base o n.º médio de desempregados ao longo dos meses. Fonte: IEFP, IP.

Como decorre do quadro acima, o número médio mensal de desempregados subsidiados teve um acréscimo de 48,7% em 2020, correspondendo a mais 61 970 pessoas por mês, acompanhando a tendência de subida do desemprego registado, sendo que no final de 2020 havia mais 86 974 pessoas inscritas como desempregadas nos serviços de emprego do que no período homólogo (+30,2%). Por outro lado, o número de anulações de desempregados subsidiados registou um decréscimo de 53,5% face ao ano anterior, correspondendo a menos 2 177 anulações, tendo a taxa de anulação passado de 3,2% em 2019 para 1% em 2020.



2.2 Evolução das anulações, por área geográfica e por motivos de anulação

O quadro 2 reporta-se ao universo de referência da Comissão de Recursos, ou seja, às anulações de inscrição de desempregados subsidiados pelos Serviços de Emprego, desagregadas regionalmente e por motivos de anulação, desde 2016 até 2020.

Área geográfica e motivos de anulação	Anos								Δ 19/20
	2016	2017	2018	%	2019	%	2020	%	
Norte	752	365	972	25%	1139	28%	581	31%	-49%
Centro	324	218	307	8%	387	10%	213	11%	-45%
Lisboa e Vale do Tejo	1884	1418	2199	56%	2045	50%	833	44%	-59%
Alentejo	70	51	93	2%	97	2%	58	3%	-40%
Algarve	342	297	361	9%	401	10%	207	11%	-48%
Total	3372	2349	3932	100%	4069	100%	1892	100%	-54%

Falta de comparência a convocatória do CT/E	1947	1505	2736	70%	2775	68%	1294	68%	-53%
Falta ao Controlo/Incumprimento do dever de apresentação quinzenal	765	135	314	22%	374	9%	164	9%	-56%
Recusa de emprego conveniente	87	112	144	1%	138	3%	64	3%	-54%
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	118	252	348	2%	419	10%	176	9%	-58%
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	159	163	143	4%	139	3%	63	3%	-55%
Recusa/desistência/exclusão de formação profissional	139	173	228	5%	213	5%	124	7%	-42%
Recusa/desistência de intervenção	149	1	5	3%	0	0%	1	0%	-
Incumprimento da procura ativa de emprego	8	4	11	0%	9	0%	4	0%	-56%
Outros	0	4	3	0%	2	0%	2	0%	0%
Total	3372	2349	3932	100%	4069	100%	1892	100%	-54%
Taxa de crescimento	-25%	-30%	67%		3%		-54%		

Quadro 2: Evolução das anulações de inscrição dos desempregados subsidiados, por área geográfica e por motivos de anulação da inscrição no Serviço de Emprego. Fonte: IEFP, IP. Refira-se que as anulações por incumprimento do dever de apresentação quinzenal terminaram em 2016, por via da aplicação, da lei n.º 34/2016, de 24 de agosto.

Como decorre do quadro anterior, o principal motivo das anulações de inscrições de desempregados subsidiados em 2020 foi a falta de comparência a convocatória do Serviço de Emprego (68%), seguindo-se a falta de comparência nas entidades de encaminhamento (9%), a falta ao controlo no quadro das medidas de emprego (9%) e recusa/desistência/exclusão de formação profissional (7%), sendo os restantes motivos residuais. Note-se que, em face da pandemia, muitas intervenções passaram a realizar-se à distância, designadamente com



recurso a plataformas digitais, evitando-se assim a deslocação presencial dos utentes aos serviços.

Apresenta-se, em seguida, quadro com as anulações de inscrição, por motivo, desagregadas por região, no ano de 2020.

Motivos de anulação	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Total
Falta de comparência a convocatória do CT/E	382	103	634	32	143	1294
Falta ao Controlo/Incumprimento do dever de apresentação quinzenal	43	35	54	14	18	164
Recusa de emprego conveniente	27	10	14	0	13	64
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	56	41	57	3	19	176
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	29	14	13	3	4	63
Recusa/desistência/exclusão de formação profissional	42	9	58	6	9	124
Recusa/desistência de intervenção	0	0	0	0	1	1
Incumprimento da procura ativa de emprego	1	1	2			4
Outros	1	0	1	0	0	2
Total	581	213	833	58	207	1892

Quadro 3: Total de anulações, por motivos de anulação, desagregados por região, no ano de 2020. Fonte IEFP.

O quadro seguinte compara, nos anos de 2019 e 2020, o total de desempregados subsidiados, com as anulações feitas, por região. Da análise do quadro abaixo, resulta que a taxa de anulação diminuiu (de 3,2% para 1%) em todas as regiões, sendo que o Algarve apresentou, em 2020, a taxa de anulação mais elevada (1,4%), seguido de Lisboa e Vale do Tejo (1,2%), do Centro (0,9%), do Norte (0,8%) e do Alentejo (0,7%).

Área geográfica e motivos de anulação	2019			2020		
	Nº subsidiados	Nº anulações	%	Nº subsidiados	Nº anulações	%
Norte	54 356	1139	2,1%	74 203	581	0,8%
Centro	16 849	387	2,3%	24 146	213	0,9%
Lisboa e Vale do Tejo	44 651	2045	4,6%	67 388	833	1,2%
Alentejo	5 252	97	1,8%	8 195	58	0,7%
Algarve	6 121	401	6,6%	15 269	207	1,4%
Total	127 230	4069	3,2%	189200	1892	1,0%

Quadro 4: Total de desempregados subsidiados e total de anulações, por região, comparando 2019/2020.



3. Atividade do 1º nível

3.1 Recursos por Vice Coordenações

Vice-Coordenações	Anos								Δ 19/20	Tx recursos
	2016	2017	2018		2019		2020			
				%		%		%		
Norte	78	23	92	23%	152	34%	84	33%	-45%	14,5%
Centro	22	22	30	7%	32	7%	26	10%	-19%	12,2%
Lisboa e Vale do Tejo	214	132	223	56%	191	43%	94	37%	-51%	11,3%
Alentejo	6	2	6	1%	7	2%	3	1%	-57%	5,2%
Algarve	29	26	50	12%	59	13%	45	18%	-24%	21,7%
Total	349	205	401	100%	441	100%	252	100%	-43%	13,3%
Tx crescimento	-27%	-41%	96%		10%		-43%			
Tx recursos	10%	9%	10%		10,8%		13,3%			

Quadro 5: Recursos por Vice Coordenações segundo os anos.

No ano de 2020, em termos absolutos, o número de recursos entrados baixou 43% face ao ano anterior, passando de 441 para 252. Contudo, uma vez que as anulações também diminuíram face a 2019, e a um ritmo aliás mais significativo [-53,5%], a taxa de recurso subiu de 10,8% em 2019 para 13,3% em 2020, situando-se no nível mais elevado desde que existe a Comissão.

Analisando a evolução do número de recursos por região, verifica-se que, à semelhança do que sucedeu com as anulações, todas as regiões tiveram uma diminuição de recursos entrados. Considerado o global de recursos entrados no país em primeiro nível, observa-se que 37% provêm da região de Lisboa e Vale do Tejo, 33% do Norte, 18% do Algarve e 10% do Centro e 1% do Alentejo, em linha com a distribuição do desemprego por regiões.

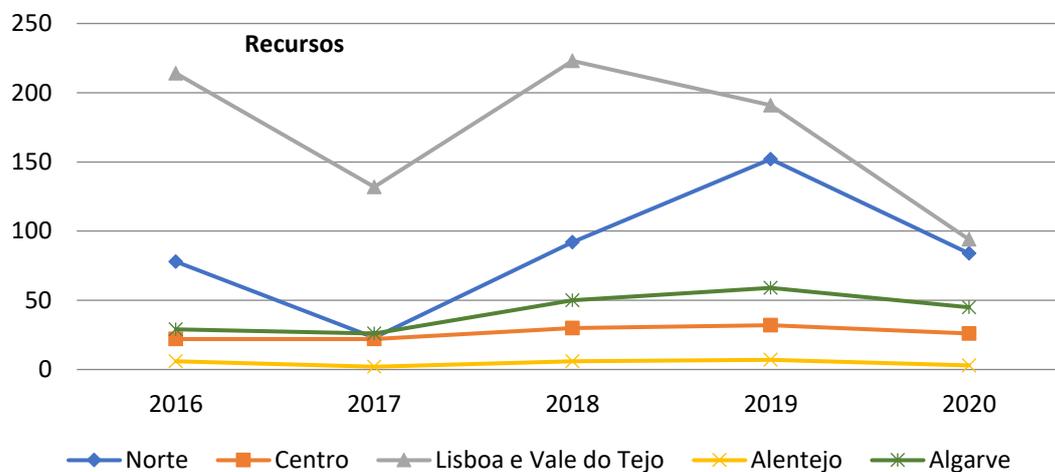


Gráfico 1: Recursos por Vice Coordenações segundo os anos.

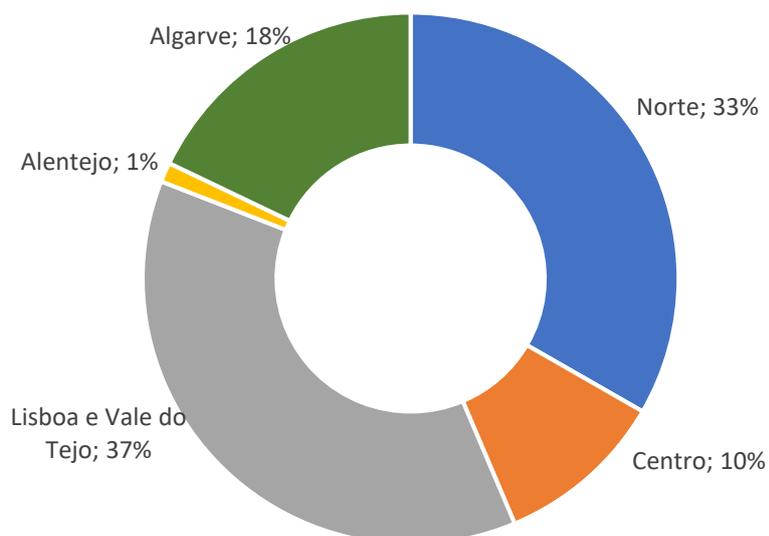


Gráfico 2: Proporção de recursos de primeiro nível no país, por Vice Coordenação, no ano de 2020.



3.2 Recursos segundo os motivos de anulação

Motivos de anulação	Anos							Δ 19/20
	2016	2017	2018	2019		2020		
					%		%	
Falta de comparência a convocatória do CT/E	210	124	304	327	74%	185	73%	-43%
Segundo incumprimento do dever de apresentação quinzenal	73	3	0	0	0%	0	0%	
Recusa de emprego conveniente	24	20	24	28	6%	8	3%	-71%
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	9	16	36	44	10%	22	9%	-50%
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	11	13	14	5	1%	11	4%	120%
Segundo incumprimento do dever de procura ativa de emprego	0	0	2	0	0%	0	0%	
Recusa/desistência de formação profissional	7	15	13	24	5%	9	4%	-63%
Outros	13	14	8	13	3%	17	7%	31%
Total	347	205	401	441	100%	252	100%	-43%

Quadro 6: Recursos segundo os motivos de anulação, por anos. Refira-se que as anulações por incumprimento do dever de apresentação quinzenal terminaram em 2016, por via da aplicação, da lei n.º 34/2016, de 24 de agosto, tendo os últimos recursos por este motivo dado entrada em 2017.

Em linha com o observado em anos anteriores, a principal causa de anulação da inscrição para emprego que deu origem aos recursos entrados na Comissão em 2020 foi a falta de comparência a convocatória do Serviço de Emprego, sendo que esta causa motivou 73% dos recursos entrados em termos globais. Segue-se a falta nas entidades de encaminhamento (9%), outros motivos (7%), a recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário (4%), a recusa/desistência/exclusão de formação profissional (4%) e a recusa de emprego conveniente (3%).



Motivos de anulação	Vice Coordenações											
	Norte		Centro		Lisboa e Vale do Tejo		Alentejo		Algarve		Total	
		%		%		%		%		%		%
Falta de comparência a convocatória do CT/E	67	80%	17	65%	72	77%	3	100%	26	58%	185	73%
Segundo incumprimento do dever de procura ativa de emprego	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Recusa de emprego conveniente	0	0%	2	8%	5	5%	0	0%	1	2%	8	3%
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	6	7%	4	15%	8	9%	0	0%	4	9%	22	9%
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	5	6%	1	4%	2	2%	0	0%	3	7%	11	4%
Recusa/desistência/exclusão de formação profissional	4	5%	2	8%	3	3%	0	0%	0	0%	9	4%
Outros	2	2%	0	0%	4	4%	0	0%	11	24%	17	7%
Total de recursos	84	100%	26	100%	94	100%	3	100%	45	100%	252	100%

Quadro 7: Recursos segundo os motivos de anulação, por Vice Coordenação.

3.3 Recursos segundo a decisão

Decisões	Anos							Δ 19/20
	2016	2017	2018	2019		2020		
					%		%	
Deferidos	27	11	31	45	11%	33	14%	-27%
Intervenção para revogação pelo CTE	77	82	163	133	33%	68	29%	-49%
Indeferidos	232	102	182	217	54%	134	56%	-38%
Arquivamento e outros	4	1	10	4	1%	3	1%	-25%
Total recursos com decisão	340	196	386	399	100%	238	100%	-40%
Tx de resposta	97%	96%	96%	90%		94%		
Total recursos sem decisão	9	9	15	42		14		-67%
Total de recursos	349	205	401	441		252		-43%

Quadro 8: Recursos por decisão, por anos.



Em 2020, a taxa de resposta da Comissão foi de 94%. O diferencial de 6% justifica-se por se estar a aguardar pronúncia por parte dos serviços/centros de emprego. A percentagem de decisões favoráveis (deferimentos e intervenção para revogação pelos serviços) ficou em 43%, sendo que as intervenções para revogação pelo CTE (29%) ultrapassam em muito os deferimentos expressos (14%), o que é resultado da articulação dos Vice-Coordenadores regionais com os Diretores dos Centros e Serviços de Emprego.

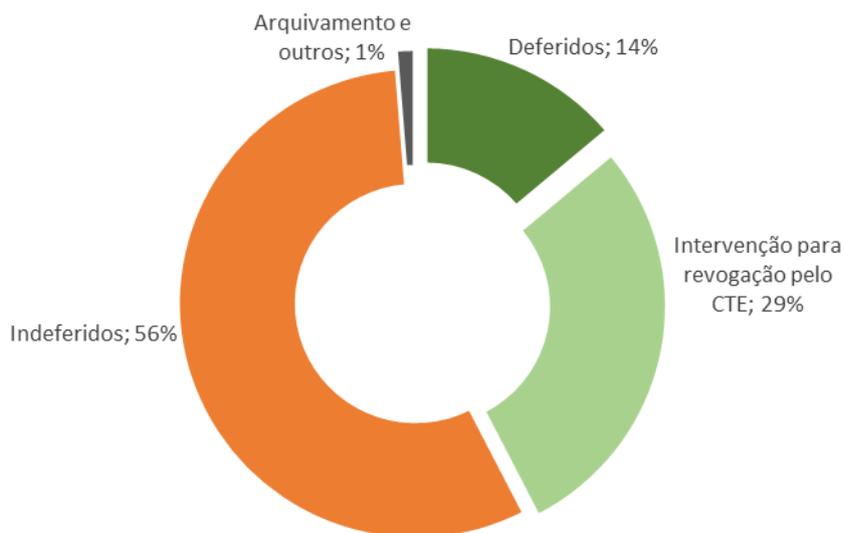


Gráfico 3: Proporção dos tipos de decisão. Fonte: Quadro 8.

Decisões	Vice Coordenações											
	Norte		Centro		Lisboa e Vale do Tejo		Alentejo		Algarve		Total	
		%		%		%		%		%		%
Deferidos	17	22%	2	9%	4	5%	0	0%	10	22%	33	13,9%
Intervenção para revogação pelo CTE	8	10%	0	0%	56	64%	0	0%	4	9%	68	28,6%
Indeferidos	54	68%	19	83%	27	31%	3	100%	31	69%	134	56,3%
Arquivamento e outros	0	0%	2	9%	1	1%	0	0%	0	0%	3	1,3%
Total recursos com decisão	79	100%	23	100%	88	100%	3	100%	45	100%	238	100%
Tx de resposta	94%		88%		94%		100%		100%		94%	
Total recursos sem decisão	5		3		6		0		0		14	
% face ao total	6%		12%		6%		0%		0%		5,6%	
Total de recursos	84		26		94		3		45		252	

Quadro 9: Recursos por decisão segundo as Vice Coordenações.



Os recursos sem decisão correspondem a processos entrados nos últimos dias do ano, ou em que se aguarda a pronúncia por parte dos Serviços de Emprego.

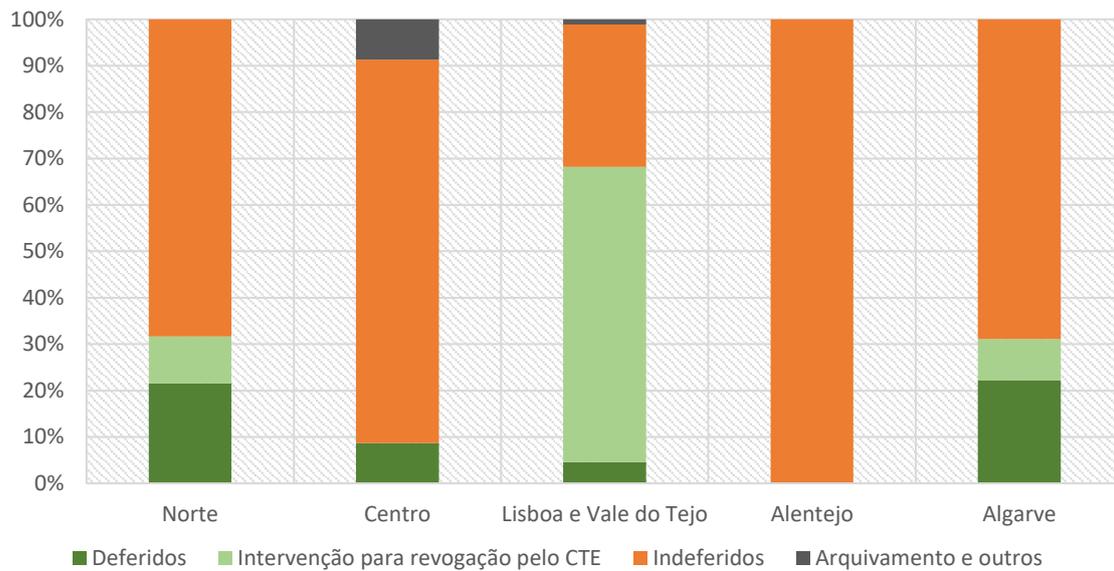


Gráfico 4: Tipo de decisão por Vice Coordenações.



3.4 Recursos segundo as alegações

Em complemento aos dados anteriores, segue-se alguma informação quanto às alegações /justificações apresentadas pelos recorrentes em 2020 e em 2019.

2020	Alegações								
Motivos de anulação	Ausente do território nacional	Assistência a familiar	Atraso e/ou Esquecimento	Doença	Não recebeu conv.	Outros	Tinha perspectiva de emprego	Faltou por troca de datas	Total
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	0%	4%	1%	9%	61%	24%	1%	0%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo CE	0%	5%	0%	5%	32%	55%	5%	0%	100%
Outros	0%	0%	0%	0%	12%	88%	0%	0%	100%
Total	0%	4%	0%	8%	55%	32%	1%	0%	100%

2019	Alegações								
Motivos de anulação	Ausente do território nacional	Assistência a familiar	Atraso e/ou Esquecimento	Doença	Não recebeu conv.	Outros	Tinha perspectiva de emprego	Troca de datas	Total
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	1%	2%	2%	9%	67%	18%	0%	1%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo CE	0%	5%	2%	5%	36%	45%	7%	0%	100%
Recusa de emprego conveniente	0%	4%	0%	7%	0%	85%	4%	0%	100%
Total	1%	2%	2%	8%	59%	26%	1%	1%	100%

Quadro 10: Principais motivos de anulação segundo as alegações, 2020 e 2019.



Em 2020, tendo em conta a totalidade dos recursos recebidos, os problemas com o recebimento da correspondência correspondem a 55% das alegações apresentadas pelos recorrentes, ligeiramente abaixo dos 59% observados em 2019, sendo que a segunda alegação especificada mais frequente se prende com motivos de doença (8%), sem alteração face ao ano anterior, apesar do contexto pandémico. No caso específico dos recursos de anulações por falta a convocatória, o não recebimento da correspondência representa 61% das alegações, o que compara com 67% em 2019.

Atendendo ao peso significativo das alegações com fundamento em não recebimento da correspondência, apresenta-se, de seguida, quadro em que as mesmas se desagregam, no ano de 2019 e no de 2020.

Motivos de Anulação 2020	Não recebimento da convocatória				Total
	Sem informação adicional	Erro na morada	Mudou de morada	Ausente do território nacional	
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	62%	6%	30%	2%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo CE	57%	14%	29%	0%	100%
Total Geral	62%	6%	30%	2%	100%

Motivos de Anulação 2019	Não recebimento da convocatória				Total
	Sem informação adicional	Erro na morada	Mudou de morada	Ausente do território nacional	
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	68%	8%	21%	3%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo CE	67%	20%	13%	0%	100%
Total Geral	68%	9%	21%	2%	100%

Quadro 11: Desagregação das situações com a alegação de não recebimento da convocatória, em 2020 e 2019

Em 2020, os casos de não recebimento da convocatória sem informação adicional correspondem a 62% das situações, abaixo dos 68% observados em 2019. A segunda causa mais significativa para o não recebimento da convocatória prende-se com a alteração de morada, que representou 30% das situações (21% em 2019), seguida de situações de erro na morada, que representaram 6% dos casos (9% em 2019).



4. Atividade do 2º nível

4.1 Recursos por Vice Coordenações

Vice-Coordenações	Anos						Tx recursos
	2016	2017	2018	2019	2020	%	
Norte	3	5	2	10	12	38%	22%
Centro	5	1	3	7	6	19%	32%
Lisboa e Vale do Tejo	23	5	10	3	12	38%	44%
Alentejo	1	0	0	0	0	0%	0%
Algarve	0	0	0	1	2	6%	6%
Total	32	11	15	21	32	100%	24%
Tx crescimento	-42%	-66%	36%	40%	52%		
Tx recursos	14%	11%	8%	10%	24%		

Quadro 12: Recursos 2º nível por Vice Coordenações segundo os anos.

No ano de 2020, deram entrada 32 recursos no 2.º nível, o que compara com 21 recursos em 2019. A taxa de recursos subiu de 10% em 2019 para 24% em 2020 (de todos os indeferimentos do 1.º nível, 24% dos utentes vieram para segundo nível).

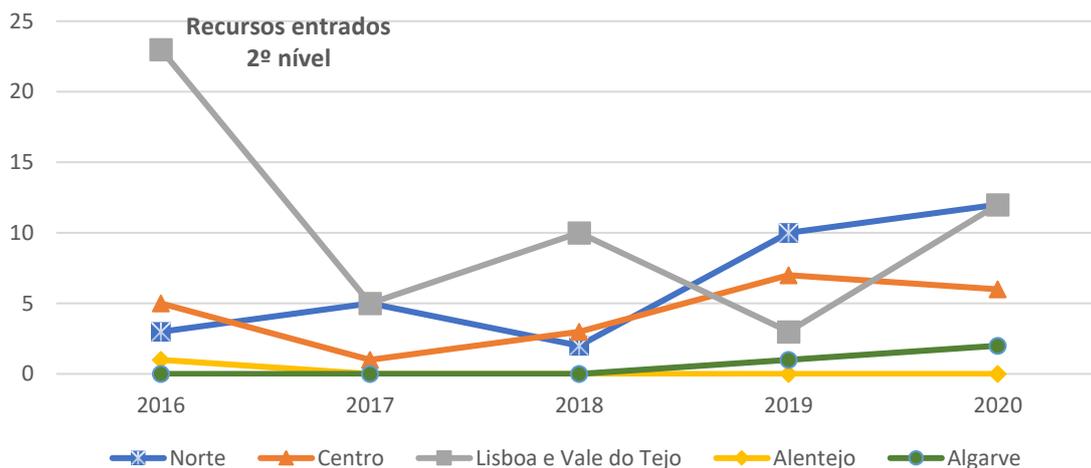


Gráfico 5: Recursos 2º nível por Vice Coordenações segundo os anos.

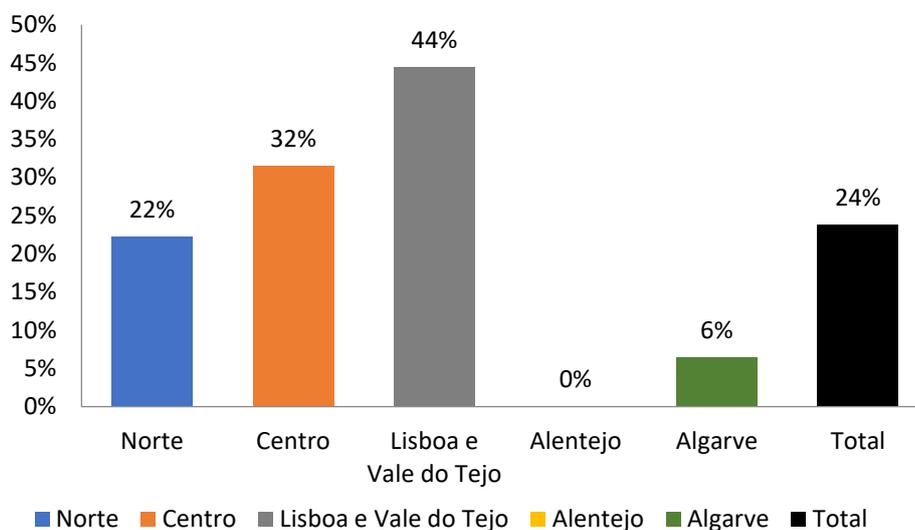


Gráfico 6: Taxa de recursos 2º nível.

A percentagem de recursos indeferidos no 1.º nível que transitaram para o 2.º nível foi, em Lisboa e Vale do Tejo, 44%; Centro 32%, no Norte 22%, no Algarve 6%. No Alentejo, nenhum recurso subiu ao segundo nível.



4.2 Recursos segundo os motivos de anulação

Motivos de anulação	Anos						Δ 19/20
	2016	2017	2018	2019	2020		
						%	
Falta de comparência a convocatória do CT/E	18	4	11	11	28	88%	155%
Incumprimento do dever de apresentação quinzenal	8	4	0	0	0	0%	-
Recusa de emprego conveniente	1	1	1	1	1	3%	0%
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	1	0	1	3	2	6%	-33%
Recusa/desistência de trabalho socialmente necessário	2	2	1	2	0	0%	-100%
Recusa/desistência de formação profissional	0	0	0	3	1	3%	-
Outros	2	0	1	1	0	0%	-100%
Total	32	11	15	21	32	100%	52%

Quadro 13: Fundamentos da anulação de inscrição no Serviço de Emprego.

Quanto aos motivos de anulação que dão origem aos recursos de segundo nível, e à semelhança do padrão observado para os recursos entrados no 1.º nível, a principal causa de anulação é a falta a convocatória do Serviço de Emprego (88%), a falta de comparência nas entidades de encaminhamento (6%), a recusa/desistência/ de formação profissional (3%) e recusa de emprego conveniente (3%).

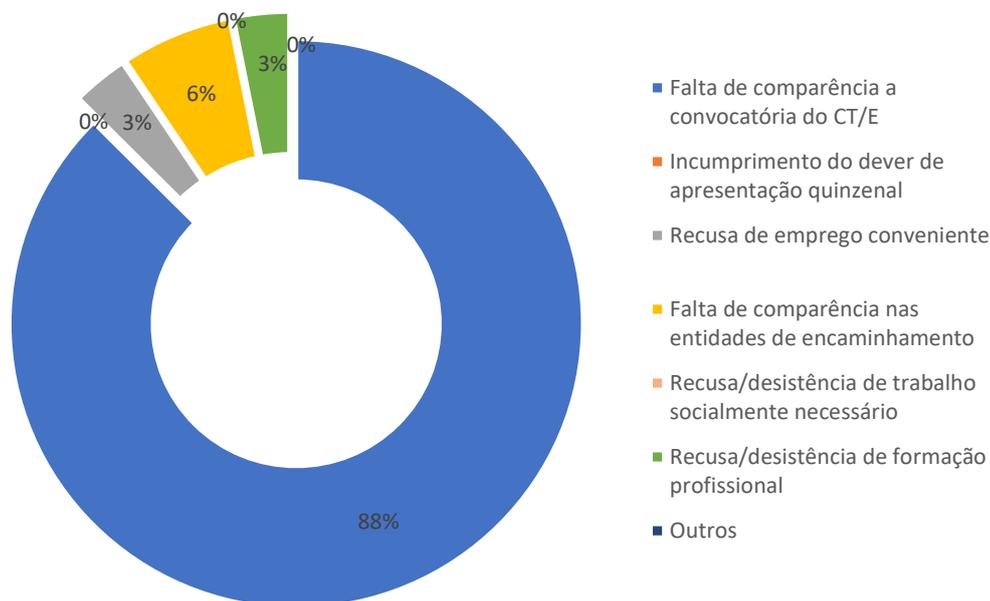


Gráfico 7: Percentagem dos recursos entrados no 2º nível, por fundamento.

4.3 Recursos segundo a decisão

Decisões	Anos					%	Δ 19/20
	2016	2017	2018	2019	2020		
Deferidos	8	3	4	4	13	41%	225%
Intervenção para revogação pelo CTE	2	0	4	2	1	3%	-50%
Indeferidos	20	8	7	9	17	53%	89%
Arquivamento e outros	1	0	0	4	1	3%	-75%
Total recursos com decisão	31	11	15	19	32	100%	68%
Tx de resposta	97%	100%	100%	90%	100%		-
Total recursos sem decisão	1	0	0	2	0		-
Total de recursos	32	11	15	21	32		52%

Quadro 14: Distribuição pela tipologia de deliberação.

Relativamente a este nível, a percentagem de decisões favoráveis situa-se em 44%, com 41% de deferimentos expressos e 3% de intervenções por parte dos serviços de emprego. A percentagem de indeferimento foi de 53%.



Cabe notar que a deliberação favorável da Comissão de Recursos, em 2.º nível, contrariando a decisão anterior de um Vice-Coordenador, deriva normalmente da entrada de documentação complementar que não fora possível entregar anteriormente.

À data de 31 de dezembro de 2020 não existiam processos a aguardar deliberação neste nível.

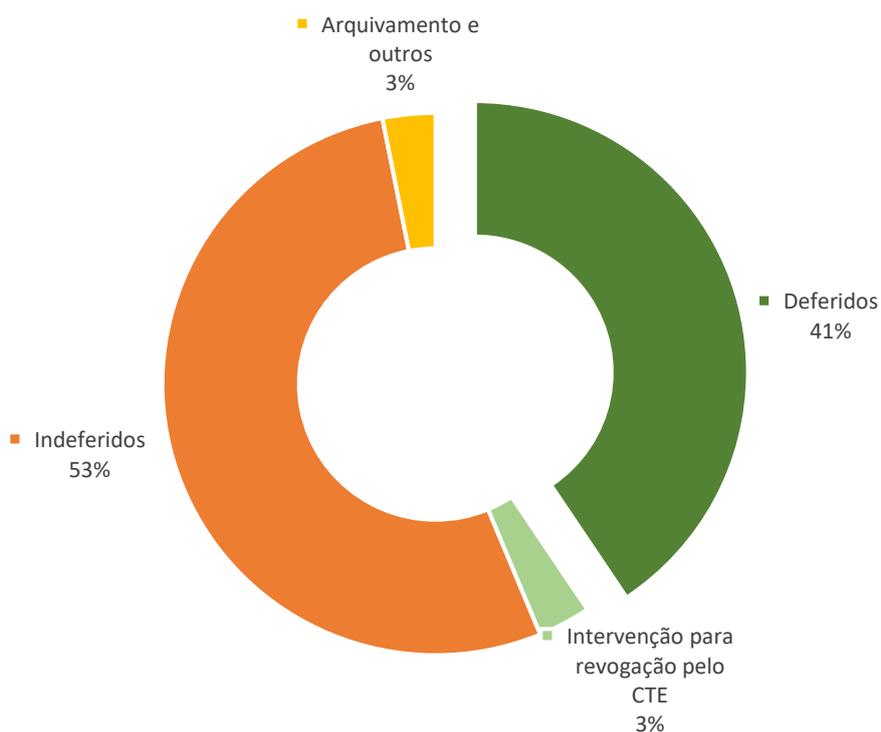


Gráfico 8: Distribuição por tipo de deliberação. Fonte: Quadro 14.



5. Conclusões

Em 2020, toda a atividade do IEFP e da Comissão de Recursos sofreram profundas alterações por efeito da pandemia e suas consequências no tecido socioeconómico do país. A subida do desemprego e do desemprego subsidiado têm de ser lidas a essa luz, bem como a descida da taxa de anulação das inscrições para emprego dos desempregados subsidiados. Esta descida não pode ser dissociada das medidas legais de alargamento das justificações atendíveis para a não observância das obrigações por parte daqueles, nem da situação grave de pandemia que determinou a prorrogação sucessiva do estado de emergência e que determinou um dever de recolhimento que conduziu à adoção de mecanismos alternativos (i.e. à distância) de interação dos utentes com os serviços públicos.

A taxa de anulação situou-se em 1%, o que significou um universo de 1.892 inscrições anuladas, ou seja, era esse o total de pessoas desempregadas inscritas que poderiam ter recorrido à Comissão. Destas, 252, ou seja 13,3%, recorreram no 1.º nível, que compara com 10,8% em 2019. No segundo nível, a taxa de recurso sobe de 10% para 24%. Estas subidas são significativas, em particular a segunda, o que também relacionamos com a situação social.

No que se refere ao 1.º nível, 43% das decisões foram em sentido favorável ao utente, sendo que a percentagem de devolução aos serviços de emprego foi de 29%, o que, reiteramos, revela uma boa articulação entre os Vice-coordenadores e os dirigentes locais. Foram confirmadas 56% das decisões de anulação de inscrição.

Quanto ao 2.º nível, houve 44% de deliberações favoráveis, com 41% de deferimentos expressos e 3% de devoluções aos serviços de emprego. Habitualmente, as deliberações favoráveis no 2.º nível relacionam-se com a disponibilização de documentos de prova (e.g. elementos provenientes dos CTT ou da sua Provedoria) que só foi possível juntar, por parte dos recorrentes, *a posteriori*.

Continuamos a verificar que, em grande medida, e com regularidade desde que os trabalhos da Comissão se iniciaram, os recursos têm por base problemas na distribuição postal. Da nossa experiência, continuam a existir de facto questões graves na entrega de correspondência do IEFP por parte dos CTT, tendo aliás alertado o Departamento do IEFP competente para esse facto. Note-se que frequentemente apenas em sede de recurso os utentes conseguem fazer prova da deficiente entrega postal ou das dúvidas quanto à efetiva entrega da correspondência. Estes problemas levam-nos a uma interação quotidiana com os serviços dos CTT com competências na matéria em causa.

A comunicação eletrónica com os beneficiários constitui uma mudança importante em curso, que deve ser estimulada junto dos utentes que sejam utilizadores de meios informáticos, garantindo uma comunicação mais célere. A crise pandémica veio acelerar muito este processo. Para efeito das notificações enviadas aos beneficiários, com possíveis consequências em caso



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE RECURSOS

de incumprimento, é fundamental que estes adiram ao Serviço de Notificações Eletrónicas (SNE), específico do IEFP, que garante a segurança das comunicações e a perfeição das notificações. Assim, consideramos de extrema importância que os serviços e centros de emprego continuem a envidar esforços para a adesão dos utentes ao SNE, dadas as vantagens que apresenta para a segurança e certeza da comunicação entre a Administração e os particulares.

De salientar a boa colaboração com todos os serviços locais e regionais do IEFP e, em particular, com o Departamento de Emprego, num ano muito exigente de constantes alterações legislativas, com grande repercussão no enquadramento normativo interno e na atividade operativa do Instituto.

Consideramos que a Comissão de Recursos, em 2020, continuou a desempenhar um papel relevante quanto à avaliação das anulações de inscrição dos desempregados subsidiados, numa área de grande impacto social, em particular num ano tão difícil, contribuindo para a melhoria do serviço prestado pela Administração ao cidadão.